



DECISÃO COREN-PB Nº 305 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Homologar a Decisão COREN-PB de nº 279 de 17 de julho de 2025 que revogou parcialmente a Decisão COREN-PB nº 264/2025, de 30 de junho de 2025, para fins de desinterdição ética da Unidade de Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Regional de Cajazeiras – PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 990 Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 31 de julho de 2025.

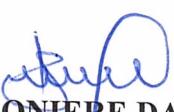
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão COREN-PB de nº 279 de 17 de julho de 2025 que revogou parcialmente a Decisão COREN-PB nº 264/2025, de 30 de junho de 2025, para fins de desinterdição ética da Unidade de Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Regional de Cajazeiras – PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de agosto de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB